## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## PORTARIA N.º 16.215, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.710/2024), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Marilza Mariano da	Professor de	08/04/2009 a	Secretaria de	25/06/2024 a
Silva de Souza	Educação Infantil	07/04/2014	Educação e Cultura	24/07/2024
Marilza Mariano da	Professor de	08/04/2014 a	Secretaria de	25/07/2024 a
Silva de Souza	Educação Infantil	20/04/2022	Educação e Cultura	22/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ Secretário Municipal de Administração